

# NM

# NAVE MESTRA

## Política de Fumo a Bordo

A **NAVEMESTRA**, empresa que atua no ramo de transporte marítimo costeiro e portuário de petróleo e derivados, exceto GLP em todo território brasileiro, expressa através deste documento a Política quanto ao Fumo a Bordo deve ser cumprida por todos os colaboradores da Navemestra e outros que estejam acessando as embarcações da companhia.

**Assim estabelece as seguintes ações a serem seguidas por todos:**

- 1** Devido à característica de sua atividade, pela segurança e saúde de seus colaboradores e outros envolvidos em suas operações e clientes, e em atenção a legislação em vigor, é expressamente **PROIBIDO O FUMO A BORDO**.
- 2** É totalmente proibida a posse, distribuição e ou venda de fumo a bordo de embarcações.
- 3** O desrespeito a presente política, pelo colaborador e/ou prestador de serviço, implicará em uma advertência e, na hipótese de reincidência, outras medidas disciplinares a critério do gestor imediato.



RENATO NASCIMENTO  
**DIRETOR**

Sdoc: **POL-005** | REV.: 01

Data: 03/04/2019

Nº da Página: 2/2